



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 207A/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO, conselheiro tutelar, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 27 e 28/05/2018, para acompanhar e conduzir dois menores infratores até Breves.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 25 de maio de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 25 / 05 / 2018

Royano S. Santiago
Royano S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.